



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso das atribuições legais, convoca seus membros para a 2ª Sessão Ordinária de 2024, a se realizar no dia 19 de abril, sexta-feira, às 10h, presencial, na sala do Conselho Diretor, para tratar da seguinte pauta:

1 EXPEDIENTE INICIAL

1.1 Aprovação das atas da 1ª sessão ordinária/2024, 1ª sessão extraordinária/ 2024 e 2ª sessão extraordinária/ 2024.

2 ORDEM DO DIA

2.1 Posse dos membros eleitos para a composição da CPPD.

2.2 Processo 23063.001281/2024-64, autorização para desfazimento de bens patrimoniais pela modalidade de inutilização ou justificativa de abandono.

2.3 Processo 23063.000873/2024-69, autorização para incorporação de bens materiais doados pela TERNIUM BRASIL LTDA.

2.4 Processo 23063.007514/2023-51, autorização para a Incorporação dos seguintes Bens: - 01 Óculos de Realidade Virtual(Nota Fiscal 078), e - 01 Fresadora CNC H3N NTECH MAKER 3030V14(Nota Fiscal 946)

2.5 Processo 23063.008103/2023-83, autorização para incorporação de bens ao laboratório de mobilidade do campus Nova Iguaçu

2.6 Processo 23063.007663/2023-11, autorização para a Incorporação de Bens

2.7 Processo 23063.001546/2024-24, Incorporação de bens permanentes ao patrimônio do CEFET/RJ por convênio / FAPERJ

2.8 Processo 23063.004680/2023-04, autorização de doação de Equipamentos Topográficos ao IFSC - Câmpus Florianópolis

2.9 Processo 23063.001229/2024-16, Autorização para incorporação de mercadorias apreendidas pela receita federal do brasil e doadas ao Cefet/RJ

2.10 Homologação da Resolução nº3/2024/CEPE, referente ao Processo 23063.006858/2023-43, Edital CGLAT 04/2023

2.11 Homologação da Resolução nº 4/2024/CEPE, progressão de docentes cedidos, requisitados e que compõe força de trabalho

2.12 Processo 23063.001014/2024-97 Regulamentação do controle de frequência dos docentes da carreira de magistério EBTT.

2.13 Prorrogação para o processo eleitoral para escolha de representantes discentes no CODIR.

2.14 Normas do Processo de escolha dos membros da Comissão eleitoral 2024

2.15 Normas do Processo Eleitoral para escolha do Diretor-Geral do Cefet/RJ, período 2025-2029.

2.16 Formação de comissão para tratar da transformação do Cefet/RJ em Universidade Tecnológica, à luz do Projeto de Lei 5102/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 15/04/2024 16:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27914

Código de Autenticação: 3e16270152



Avenida Maracanã, None, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>